

INSCREVA-SE VIA SYMPLA

FAÇA PARTE DE MAIS UMA EDIÇÃO DE SUCESSO

PCH CGH
ÁGUA

24 A 26 DE FEVEREIRO DE 2026

9ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE PCHS E CGHS

ABRAPCH

CENTRO DE CONVENÇÕES DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ

ÚLTIMO LOTE

ASSOCIADOS TEM DESCONTOS

LIMPA

RESERVATÓRIO

16 DE JANEIRO

DOU



ABRAPCH
abrapch.org.br

SEGURANÇA

LAZER

9. Ante o exposto, considerando as justificativas apresentadas e a reconhecida capacidade técnica da auditoria submetida à análise, chancelo a indicação da Câmara de Consultores Associados Ltda. (CCA) para exercer a função de auditoria independente para auxiliar o desinvestimento da planta de Pirenópolis (GO).

10. Desta forma, submeto à apreciação do Plenário, conforme estabelecido pelo Art. 9º, inciso XIX, da Lei nº 12.529, de 2011, e pelo Art. 3º da Resolução CADE nº 35, de 6 de março de 2024, a chancela da Câmara de Consultores Associados Ltda para exercer a função de auditoria independente para auxiliar o desinvestimento da planta de Pirenópolis (GO), conforme referido no DESPACHO SG Nº 1651/2025 (SEI nº 1672511), que acolheu as razões de decidir NOTA TÉCNICA Nº 29/2025/CGAA1/SGA1/SG/CADE (SEI nº 1672041).

11. É o despacho, que submeto à homologação do Plenário do Cade.

GUSTAVO AUGUSTO FREITAS DE LIMA
Presidente do Conselho

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DE 15 DE JANEIRO DE 2026

DESPACHO SG Nº 55/2026
Ato de Concentração nº 08700.013703/2025-89. Requerentes: Sword Purchaser, LLC, Sword Merger Sub, Inc., Sealed Air Corporation. Advogados: Renata Zuccolo, Raphaela Boffe Palma e Felipe Bonfim Silveira. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 56/2026
Ato de Concentração nº 08700.013562/2025-02. Requerentes: GRA Participações Ltda. e Nova Lineagro Produtos Agropecuários Ltda. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur e Roberto Sampaio Amaral. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 57/2026
Ato de Concentração nº 08700.013707/2025-67. Partes: Wilson Sons S.A. e Augusto Cezar Tavares Baião, Christian Von Lachmann, Luiz Sérgio Fischer de Castro e Nelson Ubirajara Barbosa Cajado. Advogados: Karen Ruback, Taís Baldini, João Pedro Novazzi, Ana Paula Paschoalini, Izabella de Menezes Passos Barbosa, Beatriz Kenchian. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 58/2026
Ato de Concentração nº 08700.013569/2025-16. Requerentes: Copersucar S.A., Vibra Energia S.A. e ECE S.A. Advogados: Fabio Francisco Beraldi, João Marcelo Nusdeo Lopes, Carolina Paladino, Marcio Soares, Paula Camara e Maria Izabella Vilas Boas. Decido pela aprovação sem restrições.

DESPACHO SG Nº 59/2026
Ato de Concentração nº 08700.013654/2025-84. Requerentes: Hedge Shopping Parque Dom Pedro Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada, Shopping Parque Dom Pedro e Parque D. Pedro 1 S.a.r.l. Advogados: Milena Mundim, Mariana Trotta e Antonio Haddad Júnior. Decido pela aprovação sem restrições.

ALEXANDRE BARRETO DE SOUZA
Superintendente-Geral

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

SUPERINTENDENCIA DE INOVACAO E TRANSICAO ENERGETICA

DESPACHO Nº 3.544, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.066352/2025-55. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 2.115.428,15 (dois milhões, cento e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), referente à realização Plano de Gestão, código PG-00047-0113/2018; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.546, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.036449/2025-68. Interessado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ R\$ 3.338.653,33 (três milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos); referente à realização Plano de Gestão, código PG-00047-0133/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.617, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.036824/2025-70. Interessado: Elektro Redes S.A, CNPJ: 02.328.280/0001-97. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 1.908.414,49 (um milhão, novecentos e oito mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) referente à realização Plano de Gestão, código PG-00385-0052/2018; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.727, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.037777/2025-81. Interessado: CESP - COMPANHIA ENERGETICA DE SAO PAULO-ATUAL AUREN ENERGIA S.A. CNPJ: 60.933.603/0001-78, Decisão: (i) aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 1.303.325,35 (um milhão, trezentos e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00061-0045; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.729, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.037813/2025-15. Interessado: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. Atual Eletrobrás CGT Eletrosul, CNPJ: 02.016.507/0001-69 Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 2.479.421,46 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00402-1310; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.732, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.037828/2025-75. Interessado: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99. Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 7.575.770,53 (sete milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-00405-0012; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.794, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.038174/2025-05. Interessado: Energisa Minas Rio Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 19.527.639/0001-58. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 244.424,41 (duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-06585-0005/2018 e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.801, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.038204/2025-75. Interessado: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ: 01.543.032/0001-04, Decisão: (i) Aprovar o projeto em sua integralidade, reconhecendo o valor investido de R\$ 387.002,85 (trezentos e oitenta e sete mil e dois reais e oitenta e cinco centavos), referente à realização do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento, código PD-06072-0326; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.839, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.038359/2025-10. Interessado: Neoenergia Cosern S.A, CNPJ: 08.324.196/0001-81. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 942.253,75 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) referente à realização Plano de Gestão, código PG-00040-0024/2018; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.841, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo n.º: 48500.038360/2025-36. Interessado: Energisa Sul Sudeste - Distribuidora de Energia S.A, CNPJ: 07.282.377/0001-20. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ R\$ 677.894,96 (seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), referente à realização do Projeto de Eficiência Energética, código PE-05216-0030/2017; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.842, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.038385/2025-30. Interessado: EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A., CNPJ: 02.302.100/0001-06. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$865.487,95 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-00391-0061/2020 e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.846, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.038389/2025-18. Interessado: Copel Distribuição S.A., CNPJ: 04.368.898/0001-06. Decisão: (i) reconhecer o total R\$ 1.154.054,18 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e dezoito centavos) referente à realização Plano de Gestão, código PG-02866-0007/2020; e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

DESPACHO Nº 3.869, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº: 48500.038470/2025-06. Interessado: Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. C N P J : 01.543.032/0001-04. Decisão: (i) reconhecer o total de R\$ 771.875,85 (setecentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente à realização do Plano de Gestão, código PG-06072-0005/2022 e (ii) declarar o encerramento deste projeto. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em <http://biblioteca.aneel.gov.br>.

PAULO LUCIANO DE CARVALHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº: 48500.036566/2025-21. Interessado: Listado no Anexo da Íntegra desse Despacho. Decisão: Revogar, a pedido, as Autorizações das Centrais Geradoras Fotovoltaicas descriminadas no Anexo deste Despacho. A íntegra deste Despacho (e seu anexo) consta dos autos e estará disponível em biblioteca.aneel.gov.br.

THAIS BARBOSA COELHO
Superintendente Adjunta



SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO

DESPACHO Nº 85, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000686/2026-71, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG161, de 298,87 kW cada, totalizando 48.118,00 kW de capacidade instalada da UFV Bom Jardim II, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.CE.051609-0.01, localizada no município de Icó no estado do Ceará, de tularidade da Bom Jardim Energia Solar 2 SPE S.A, para início da operação em teste a partir de 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 86, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000763/2026-93, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG48, de 1.041,65 kW cada, totalizando 49.999,00 kW de capacidade instalada da UFV Fótons de São Claus 02, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.049940-4.01, localizada no município de Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Fótons de São Cláudio Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 87, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000764/2026-38, decide:

liberar as unidades geradoras UG1 a UG48, de 1.041,65 kW cada, totalizando 49.999,00 kW de capacidade instalada da UFV Fótons de São Claus 01, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.BA.049939-0.01, localizada no município de Várzea Nova no estado da Bahia, de titularidade da Fótons de São Benjamim Energias Renováveis S.A., para início da operação comercial a partir de 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 88, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000637/2026-39, decide:

liberar a unidade geradora UG2, de 7.000,00 kW, da PCH Paredinha, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.037743-0.01, localizada no município de Turvo no estado do Paraná, de titularidade da Januário de Napoli Geração de Energia Ltda., para início da operação comercial a partir de 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

DESPACHO Nº 89, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA GERAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, nos termos do art. 3º da Portaria nº 6.836, de 21 de junho de 2023, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000775/2026-18, decide:

liberar a unidade geradora UG1 a UG10 de 100,00 kW cada, totalizando 1.000,00 kW de capacidade instalada da UFV Nordesteão São Gonçalo, Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG UFV.RS.RN.075587-7.01, localizada no município de São Gonçalo do Amarante no estado de Rio Grande do Norte, de titularidade da Supermercado Nordesteão LTDA., para início da operação comercial a partir de 16 de janeiro de 2026, para fins de contabilização de sua energia, nos termos do §2º do artt. 3º da Resolução Normativa nº 1.029, de 25 de julho de 2022.

RAFAEL ERVILHA CAETANO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 36, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Decisão de Diretoria nº 19, de 14 de janeiro de 2026, e considerando o que consta no Processo ANP nº 48610.208732/2024-70, resolve:

Art.1º Autorizar a Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., sob CNPJ 94.845.674/0001-30, localizada na cidade de Rio Grande - RS, a comercializar 409,6 t de gás liquefeito de petróleo - GLP; 1.527,4 t de gasolina A comum, e 1.511,3 t de óleo combustível marítimo, todos com conteúdo renovável, produzidos em testes industriais realizados com coprocessamento de bio-óleo.

Art.2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR WATT NETO

AUTORIZAÇÃO ANP Nº 37, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, com base na Decisão de Diretoria nº 20, de 14 de janeiro de 2026, e considerando o que consta no Processo ANP nº 48610.234477/2025-00, resolve:

Art.1º Autorizar a Refinaria de Petróleo Riograndense S.A., sob CNPJ 94.845.674/0001-30, localizada na cidade de Rio Grande - RS, a comercializar 47,8 t (quarenta e sete vírgula oito toneladas) de gás liquefeito de petróleo - GLP e 995,3 t (novecentos e noventa e cinco vírgula três toneladas) de gasolina A comum, produzidos em testes industriais realizados com processamento de óleo técnico de milho e óleo de soja.

Parágrafo único. No caso exclusivo da gasolina A comum, a autorizada deverá, antes da comercialização do produto, realizar as análises de teor de chumbo e de fósforo e garantir o atendimento à especificação determinada na Resolução ANP nº 807/2020, devendo ainda encaminhar os resultados das análises à ANP.

Art.2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR WATT NETO

PORTARIA ANP Nº 346, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Altera a estrutura de cargos da ANP e a estrutura interna das unidades organizacionais

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Art.1º Ficam alterados os quantitativos e a distribuição dos cargos em comissão previstos no Anexo I da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, conforme quadro anexo.

Art.2º Ficam alterados o quadro quantitativo de cargos em comissão e a estrutura interna das unidades organizacionais, previstos nos Anexos II e III da Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, conforme quadros anexos.

Art.3º Revoga-se a Portaria ANP nº 345, de 2 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 5 de janeiro de 2026.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR WATT NETO

ANEXO I

QUADRO QUANTITATIVO DE CARGOS COMISSIONADOS (a que se refere a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000)

Cargo em Comissão	Valor Unitário de Remuneração do Cargo (R\$)	Quantitativo
CD I	32.111,76	1
CD II	27.309,34	4
CGE I	23.409,45	22
CGE II	20.808,40	5
CGE III	19.507,88	23
CGE IV	12.116,00	12
CA I	20.808,40	11
CA II	19.507,88	2
CA III	4.713,70	16
CAS I	3.565,76	14
CAS II	3.090,32	19
CCT V	4.945,27	98
CCT IV	3.366,72	78
CCT III	1.591,51	124
CCT II	1.403,00	10
CCT I	1.242,31	3

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO (a que se refere o §1º do art. 53 da Portaria ANP nº 265. de 10 de setembro de 2020)

Função		Cargo em Comissão	Valor Atual	Quantitativo (Lei nº 9.986/2000)	Valor Despesa Total do Cargo (Lei nº 9.986/2000)	Quantitativo Atual	Valor Atual
Grupo I	Direção	CD I	32.111,76	1	32.111,76	1	32.111,76
		CD II	27.309,34	4	109.237,36	4	109.237,36
	Executiva	CGE I	23.409,45	6	140.456,70	22	515.007,90
		CGE II	20.808,40	30	624.252,00	5	104.042,00
		CGE III	19.507,88	0	0	23	448.681,24
		CGE IV	12.116,00	0	0	12	145.392,00
	Assessoria	CA I	20.808,40	26	541.018,40	11	228.892,40
		CA II	19.507,88	39	760.807,32	2	39.015,76
		CA III	4.713,70	10	47.137,00	16	75.419,20
	Assistência	CAS I	3.565,76	20	71.315,20	14	49.920,64
		CAS II	3.090,32	0	0	19	58.716,08
	Subtotal Grupo I			136	2.326.335,74	129	1.806.436,34
Grupo II	Técnica	CCT V	4.945,27	47	232.427,69	98	484.636,46
		CCT IV	3.366,72	39	131.302,08	78	262.604,16
		CCT III	1.591,51	34	54.111,34	124	197.347,24
		CCT II	1.403,00	26	36.478,00	10	14.030,00
		CCT I	1.242,31	20	24.846,20	3	3.726,93
	Subtotal Grupo II			166	479.165,31	313	962.344,79
TOTAL				302	2.805.501,05	442	2.768.781,13

ANEXO III

ESTRUTURA INTERNA DAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS (a que se refere o §2º do art. 53 da Portaria ANP nº 265. de 10 de setembro de 2020)

Índice/Enumeração	UORG/Cargo	Sigla	Qtd
1	DIRETORIA-GERAL (DG)		
	Diretor-Geral	CD I	1
	Assessor de Diretoria	CA I	3
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	1
2	DIRETORIA 1 (DIR-1)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
3	DIRETORIA 2 (DIR-2)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
4	DIRETORIA 3 (DIR-3)		
	Diretor	CD II	1
	Assessor de Diretoria	CA I	2
	Assessor Técnico de Diretoria	CCT V	2
5	DIRETORIA 4 (DIR-4)		
	Diretor	CD II	1

